



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 00026/2008, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110000857200836. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexes (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 11 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 11/07/2009 a 10/07/2010. Valor Total: R\$174.690,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900169 Fonte: 100000000 - 2009NE900360. Data de Assinatura: 10/07/2009.

(SICON - 23/07/2009)

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 35/2009

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/07/2009. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2009, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2009, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico para os módulos de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário do software ASI Automation System of Inventory em plataforma WEB/JAVA, utilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

(SIDEIC - 23/07/2009) 201004-00001-2009NE900191

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio e manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas: elétricos, hidrossanitários com esgotamento a vácuo, de prevenção e combate a incêndio e serviços eventuais de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas, com fornecimento de material, mediante ressarcimento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00578. Edital: 24/07/2009 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bl. K. sl. S-76 Esplanada - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

(SIDEIC - 23/07/2009) 201004-00001-2009NE900191

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2009

A Pregoeira do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 29/2009, sagrou-se vencedora do certame a empresa Lantech Comércio Asses e Serviços de Informática Ltda-EPP para o grupo único com os valores unitários de R\$ 16,90 para o item 01, R\$ 24,90 para o item 02, R\$ 48,90 para o item 03, R\$ 10,98 para o item 04, R\$ 4,10 para o item 05, R\$ 4,90 para o item 06, R\$ 5,40 para o item 07, R\$ 5,00 para o item 08, R\$ 3,00 para o item 09, R\$ 5,90 para o item 10, R\$ 7,80 para o item 11, R\$ 10,00 para o item 12, R\$ 12,00 para o item 13, R\$ 20,00 para o item 14, R\$ 24,50 para o item 15, R\$ 3,50 para o item 16, R\$ 6,50 para o item 17, R\$ 6,30 para o item 18, R\$ 9,90 para o item 19, R\$ 14,90 para o item 20, R\$ 9,00 para o item 21, R\$ 29,80 para o item 22, R\$ 540,00 para o item 23, R\$1.575,00 para o item 24, R\$ 1.183,00 para o item 25, R\$ 1.288,00 para o item 26, R\$ 1.521,00 para o item 27, R\$ 49,70 para o item 28, R\$ 16,00 para o item 29, R\$ 687,00 para o item 30, R\$ 625,00 para o item 31, R\$ 591,50 para o item 32, R\$ 585,20 para o item 33, R\$ 7,35 para o item 34, R\$ 939,90 para o item 35, R\$ 1.187,25 para o item 36, R\$ 1.629,10 para o item 37, R\$ 2.089,50 para o item 38, R\$ 5.298,50 para o item 39, R\$ 7.116,45 para o item 40, R\$ 2.112,50 para o item 41, R\$ 2.533,60 para o item 42, R\$ 3.293,50 para o item 43, R\$ 4.235,00 para o item 44, R\$ 7.962,45 para o item 45, R\$ 10.778,80 para o item 46, R\$ 358,30 para o item 47, R\$ 197,35 para o item 48, R\$ 1.254,17 para o item 49 e R\$ 3.229,17 para o item 50, totalizando o valor global de R\$ 2.912.398,95.

REGINA RODRIGUES PORTO

(SIDEIC - 23/07/2009) 201004-00001-2009NE900191

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 3, DE 23 DE JULHO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO EM ASSUTOS EDUCACIONAIS E BIBLIOTECÁRIO

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria nº 115, publicada no Diário Oficial da União de 9/10/2007, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e nos termos da Portaria nº 27, de 12 de fevereiro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2009, torna pública a realização de Concurso Público para cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Fundação, regida especialmente pela Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002 e de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.

2.O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos cargos constantes no Capítulo II deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3.Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112/90).

4.Os candidatos aos cargos do presente Concurso ficarão sujeitos a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente.

5.Os candidatos aprovados serão, após a nomeação, exclusivamente lotados na sede da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e terão exercício em Brasília/DF.

6.Das vagas estabelecidas neste Edital, 5% (cinco por cento), arredondando-se para o número inteiro seguinte caso fracionário, serão reservadas aos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.

8.O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

II. DOS CARGOS

1.Os cargos, códigos de opção, escolaridade/pré-requisitos, número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (**)	Remuneração Inicial (***)
Técnico em Assuntos Educacionais - Classe de Ingresso A, Padrão I	A01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	44	03	R\$ 2.643,28
Bibliotecário - Classe de Ingresso A, Padrão I	B02	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.	01	-	R\$ 2.643,28

Legenda:

*total de vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

*** remuneração inicial conforme Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. A critério da administração poderá ser acrescida da gratificação de R\$ 2.500,00 (Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, conforme a Lei nº 11.907, de 2/2/2009).

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei 8.112/90;

g)possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 4 do Capítulo XIII deste Edital;

h)ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

2.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2.As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, através da Internet, no período de 9 horas do dia 28/07/2009 às 14 horas do dia 21/08/2009, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 3 deste Capítulo.

3.Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1.Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.

3.2.Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário pagável em qualquer agência bancária ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento (21/08/2009).

3.2.1.O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

3.2.1.1.O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.2.1.2.Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.2.2.Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.O candidato poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição através de boleto bancário, pagável em qualquer banco.

3.3.1.O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

3.4.A partir de 28/08/2009, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.5.As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.6.Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido.

3.7.Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

3.8.As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitas.

3.9.O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.10.A Fundação Carlos Chagas e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11.O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

4.Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e a Cidade de realização das Provas, de acordo com o Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.1.O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Cargo e/ou de Cidade de realização das Provas ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.